

**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

---

**PORTARIA Nº P/1.149/2016, de 02 de setembro de 2.016.**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA  
IVONETE MICHEL PIVA”**

Publicado o presente ato em: 02/09/2016  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.  
*Francieli Forquesato*  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
CASTELLO BRANCO – SC,** usando das atribuições que a lei lhe  
confere, e na forma do artigo 67, de Lei Complementar nº 001/91  
de 18 de dezembro de 1.991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias regulamentares à Servidora  
**IVONETE MICHEL PIVA,** ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços  
Gerais I, Nível 02, Referência “D”, da Tabela V, Cargos de Provisão Efetivo, Grupo  
Ocupacional SOP – Serviços Operacionais, com os vencimentos constantes na Tabela VII do  
Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário,  
filiada ao Regime Geral de Previdência Social;

**Período de Aquisição:** 01/09/2.015 à 31/08/2.016

**Período de Gozo:** 02/09/2.016 à 01/10/2.016


**Retorno ao Trabalho:** 02/10/2.016

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-  
SC, em 02 de setembro de 2016.

  
**CLAUDIO SARTORI**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 02/09/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**FRANCIELI AP. PRIMÃO FORQUESATO**  
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.